



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 031

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.267 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, Encarregado de Fiscalização, Efetivo, Padrão "M", lotado no Setor de Limpeza Pública do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.033 de 01 de novembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: " Deferido ", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de novembro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de novembro de 1983.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =